



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE DO VEREADOR IVO NETO

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 392/2022, que “**ESTIMA** a Receita e **FIXA** a Despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2023”.

EMENDA N° 124/2022

Autor: IVO NETO

TEXTO DA EMENDA:

Valor: R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais)

Destacar

Da UO: 99999 – Reserva de Contingência

Ação: 9001 – Reserva de Recurso para o Atendimento de Emendas Parlamentares à LOA

Para UO: 37101 - Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania

Objeto: Apoiar com recurso financeiro o Instituto Cultural de Desporto e Lazer do Estado do Amazonas – ICDLAM, CNPJ n. 14.548.156/0001-16, localizado na Rua Tamarindo, 416 – Jorge Teixeira, CEP: 69.088-026, com o objetivo de apoiar os serviços socioassistenciais desenvolvidos pela instituição às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, através de ações de abordagem social nas áreas mais afetadas da cidade.

JUSTIFICATIVA

O ICDLAM – Instituto Cultural de Desporto e Lazer do Estado do Amazonas dedica-se integralmente a oferecer aos cidadãos mais carentes, instrumentos culturais, sociais, de esporte, educação e lazer em benefício do desenvolvimento dessas pessoas bem como a compreensão de seus direitos e deveres como cidadãos de uma sociedade justa. Nome do responsável pela instituição: João de Souza Gomes, contato: (92) 99458-4207, e-mail: icdlam@hotmail.com Facebook/Instagram: @ICDLAM.

Manaus, 15 de dezembro de 2022.

IVO NETO
Vereador – (PATRIOTA)